



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº068/2023.

QUE APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 040/2.023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

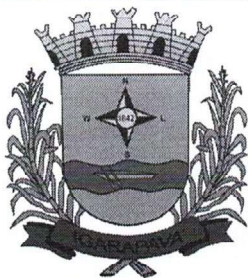
A Mesa da Câmara Municipal de Igarapava **APROVOU**, em Sessão Ordinária no dia 18 de dezembro de 2.023, com **EMENDA**, o Projeto de Lei n. 040/2.023, do Executivo Municipal, **QUE: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, nos seguintes termos:

TÍTULO I DO ORÇAMENTO

Art. 1º O Orçamento do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2024, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa no valor de R\$ 243.174.300,00 (duzentos e quarenta e três milhões, cento e setenta e quatro mil e trezentos reais), sendo R\$ 206.997.300,00 (duzentos e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil e trezentos reais) destinados ao Poder Executivo, R\$ 5.247.000,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais) destinados ao Poder Legislativo, R\$ 30.930.000,00 (trinta milhões, novecentos e trinta mil reais) destinados à Previdência Social, elaborado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 1000, Portaria STN- Secretaria do Tesouro Nacional nº 163/01 e Portaria Conjunta nº 02/07.

TÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e das classificações constantes do Anexo II



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Receitas Tributárias	27.090.800,00
1.200.00.00	Receitas de Contribuições	6.825.000,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	38.192.000,00
1.600.00.00	Receitas de Serviços	52.000,00
1.700.00.00	Transferências Correntes	156.478.000,00
7.200.00.00	Contribuições Intra OFSS	1.508.000,00
7.900.00.00	Outras Contribuições Intra OFSS	7.662.000,00
9.500.00.00	(-) Contas Redutoras FUNDEB	-14.061.000,00
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	8.585.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	232.331.800,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.100.00.00.00	Operações de Crédito	9.800.000,00
2.200.00.00.00	Alienação de Bens	2.000,00
2.400.00.00.00	Transferências de Capital	1.040.500,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	10.842.500,00
	TOTAL GERAL	243.174.300,00

3 – RECEITAS POR FONTE

1	TESOURO	185.686.000,00
0	Recursos Ordinários	185.686.000,00
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	35.841.800,00
10	Transferências Federal Fundeb	27.521.000,00
15	Transferências Estadual Sistema Único de Saúde	1.050.000,00
16	Transferências Estadual Educação	5.291.000,00
17	Transf. Estadual Contrib. s/ Intervenção no Domínio Econômico-CIDE	54.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

19	Transferências Estadual Convênios	1.925.800,00
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	11.846.500,00
11	Transferências Federal FNDE	1.001.500,00
13	Transferências Federal Sistema Único de Saúde	8.613.000,00
14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social	590.000,00
18	Transferências Federal Convênios	1.642.000,00
7	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.800.000,00
18	Transferências Federal Convênios	9.800.000,00
	TOTAL	243.174.300,00

TÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa será realizada na forma da legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei nº 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas, desmembradas em elementos de despesas em todos os seus anexos, fazendo parte integrante desta Lei, estabelecidos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 163/2001 e no Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontra com os seguintes desdobramentos:

1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

1.1 – Orçamento Fiscal

1	Legislativa	5.247.000,00
4	Administração	25.207.500,00
6	Segurança Pública	452.000,00
12	Educação	57.308.500,00
13	Cultura	1.586.000,00
15	Urbanismo	51.907.500,00
16	Habitação	5.000,00
20	Agricultura	731.000,00
22	Indústria	2.144.000,00
26	Transporte	340.300,00
27	Desporto e Lazer	1.004.000,00
28	Encargos Especiais	15.601.000,00
99	Reserva de Contingência	7.672.000,00
Total do Orçamento Fiscal		169.205.800,00

1.2 – Orçamento da Seguridade Social

8	Assistência Social	7.580.448,00
9	Previdência Social	24.158.000,00
10	Saúde	42.230.052,00
Total do Orçamento da Seguridade Social		73.968.500,00
TOTAL GERAL		243.174.300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

2 – POR SUB - FUNÇÕES DE GOVERNO

2.1 – Orçamento Fiscal

031 - Ação Legislativa	5.247.000,00
122 - Administração Geral	22.365.000,00
123 – Administração Financeira	180.000,00
124 – Controle Interno	1.623.000,00
129 – Administração de Receitas	1.035.000,00
49 - Serviços Urbanos	4.500,00
181 – Policiamento	452.000,00
361 – Ensino Fundamental	50.746.500,00
362 – Ensino Médio	2.349.000,00
364 – Ensino Superior	1.425.000,00
365 - Educação Infantil	2.600.000,00
367 - Educação Especial	188.000,00
391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00
392 - Difusão Cultural	1.585.000,00
451 – Infraestrutura Urbana	45.168.000,00
452 - Serviços Urbanos	6.439.500,00
453 - Transporte Coletivo Urbano	300.000,00
482 - Habitação Urbana	5.000,00
605 - Abastecimento	731.000,00
695 – Turismo	2.144.000,00
782 – Transporte Rodoviário	340.300,00
812 - Desporto Comunitário	1.004.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	13.600.000,00
845 – Transferências	2.001.000,00
999 - Reserva de Contingência	900.000,00
Total do Orçamento Fiscal	162.433.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

2.2 – Orçamento da Seguridade Social

241 – Assistência ao Idoso	318.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	730.000,00
244 - Assistência Comunitária	6.532.448,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	24.158.000,00
301 - Atenção Básica	15.292.052,00
302 - Assistência Hospitalar	23.339.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.452.000,00
304 - Vigilância Sanitária	629.000,00
305 -- Vigilância Epidemiológica	1.506.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	12.000,00
999 - Reserva de Contingência	6.772.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	80.740.500,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.1 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	87.169.700,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	4.000.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	97.147.546,00
	Total	188.317.346,00

4.4.00.00.00	Investimentos	41.582.754,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	5.602.200,00
	Total	47.184.954,00

9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	7.672.000,00
	Total	7.672.000,00

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II – abrir créditos necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2024, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64;

III – realizar abertura de créditos adicionais suplementares por conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da lei 4.320/64;

IV – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

V – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

VI – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso III deste artigo, as despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertencem ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

§ 3º Não onerarão os limites previstos no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida fundada, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas.

§ 4º Os ajustes e convênios firmados pelo Poder Executivo na vigência da presente Lei, conquanto nela não expressos total ou parcialmente, caracterizarão excesso de arrecadação para fins do disposto no inciso II deste artigo, e serão incluídos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

por Decreto na estrutura orçamentária em vigor para o atingimento dos objetivos nele colimados.

Art. 5º - O valor reservado a cargo da reserva de contingência será utilizado para atendimento de passivos não previstos nesta lei, e no caso de sua não utilização, ou utilização parcial, seu saldo poderá ser destinado ao reforço de outras dotações orçamentárias de custeio.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

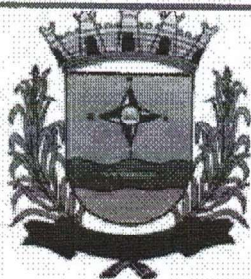
Art. 7º - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 8º - As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor da data de 1º de janeiro de 2024.

Igarapava/SP, 19 de dezembro de 2023.


FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: Igarapava.sp.leg.br

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA DE REDAÇÃO Nº 36/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 40/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarapava, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §3, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava – SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei nº 40/2023 que “ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Ficam substituídos os anexos do Projeto de Lei nº 040/2023 nas dotações orçamentárias relacionadas nesta emenda, conforme quadros abaixo e anexo, mantendo-se o valor total de R\$5.247.000,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais) referentes ao orçamento do Poder Legislativo Municipal:

REDUÇÃO (-)

FICHA ORÇAMENTÁRIA

2
01
01 01
010110
01
01 031
01 031 0010
01 031 0010 2001 0000
FICHA 01 3.1.90.11.00
110.00

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Corpo Legislativo
Legislativa
Ação Legislativa
Processo Legislativo
Manutenção das Atividades Legislativas
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL- 180.000,00
GERAL

2
01
01 01
010110
01
01 031

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Corpo Legislativo
Legislativa
Ação Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: Igarapava.sp.leg.br

01 031 0010	Processo Legislativo	
01 031 0010 2001 0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
FICHA 06	MATERIAL DE CONSUMO	- 17.000,00
110.00	GERAL	

2	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
01	LEGISLATIVO	
01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
010110	Corpo Legislativo	
01	Legislativa	
01 031	Ação Legislativa	
01 031 0010	Processo Legislativo	
01 031 0010 2001 0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
FICHA 07	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	- 6.400,00
110.00	GERAL	

2	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
01	LEGISLATIVO	
01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
010110	Corpo Legislativo	
01	Legislativa	
01 031	Ação Legislativa	
01 031 0010	Processo Legislativo	
01 031 0010 2001 0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
FICHA 08	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	- 20.00,00
110.00	GERAL	

2	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
01	LEGISLATIVO	
01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
010110	Corpo Legislativo	
01	Legislativa	
01 031	Ação Legislativa	
01 031 0010	Processo Legislativo	
01 031 0010 2001 0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
FICHA 09	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- 30.000,00
110.00	GERAL	

2	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
01	LEGISLATIVO	
01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
010110	Corpo Legislativo	
01	Legislativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: Igarapava.sp.leg.br

01 031		Ação Legislativa	
01 031 0010		Processo Legislativo	
01 031 0010 2001 0000		Manutenção das Atividades Legislativas	
FICHA 10	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	- 2.100,00
	110.00	GERAL	
2		CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
01		LEGISLATIVO	
01 01		CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
010120		Serviços de Secretaria	
01		Legislativa	
01 031		Ação Legislativa	
01 031 0011		Administração Legislativa	
01 031 0011 1001 0000		Aquisição de Veículo	
FICHA 11	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -	- 234.000,00
	110.00	GERAL	
2		CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
01		LEGISLATIVO	
01 01		CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
010120		Serviços de Secretaria	
01		Legislativa	
01 031		Ação Legislativa	
01 031 0011		Administração Legislativa	
01 031 0011 2002 0000		Manutenção da Secretaria da Câmara	
FICHA 13	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL -	10.000,00
	110.00	GERAL	
2		CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
01		LEGISLATIVO	
01 01		CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
010120		Serviços de Secretaria	
01		Legislativa	
01 031		Ação Legislativa	
01 031 0011		Administração Legislativa	
01 031 0011 2002 0000		Manutenção da Secretaria da Câmara	
FICHA 14	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	- 35.000,00
	110.00	GERAL	
2		CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
01		LEGISLATIVO	
01 01		CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
010120		Serviços de Secretaria	



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

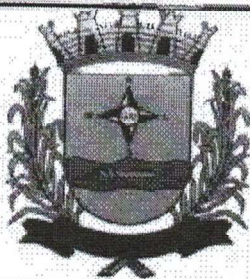
FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: Igarapava.sp.leg.br

01		Legislativa	
01 031		Ação Legislativa	
01 031 0011		Administração Legislativa	
01 031 0011 2002 0000		Manutenção da Secretaria da Câmara	
FICHA 15	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	- 5.500,00
	110.00	GERAL	
2		CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
01		LEGISLATIVO	
01 01		CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
010120		Serviços de Secretaria	
01		Legislativa	
01 031		Ação Legislativa	
01 031 0011		Administração Legislativa	
01 031 0011 2002 0000		Manutenção da Secretaria da Câmara	
FICHA 16	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	- 35.000,00
	110.00	GERAL	
2		CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
01		LEGISLATIVO	
01 01		CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
010120		Serviços de Secretaria	
01		Legislativa	
01 031		Ação Legislativa	
01 031 0011		Administração Legislativa	
01 031 0011 2002 0000		Manutenção da Secretaria da Câmara	
FICHA 17	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	- 50.000,00
	110.00	GERAL	
2		CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
01		LEGISLATIVO	
01 01		CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
010120		Serviços de Secretaria	
01		Legislativa	
01 031		Ação Legislativa	
01 031 0011		Administração Legislativa	
01 031 0011 2002 0000		Manutenção da Secretaria da Câmara	
FICHA 18	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA	- 53.000,00
	110.00	GERAL	
2		CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
01		LEGISLATIVO	
01 01		CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
010120		Serviços de Secretaria	



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: Igarapava.sp.leg.br

01
01 031
01 031 0011
01 031 0011 2002 0000
FICHA 19 3.3.90.40.00
110.00

Legislativa
Ação Legislativa
Administração Legislativa
Manutenção da Secretaria da Câmara
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM - 5.000,00
GERAL

2
01
01 01
010120
01
01 031
01 031 0011
01 031 0011 2002 0000
FICHA 20 3.3.91.97.00
110.00

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Serviços de Secretaria
Legislativa
Ação Legislativa
Administração Legislativa
Manutenção da Secretaria da Câmara
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO REG. - 40.000,00
GERAL

ACRÉSCIMO (+)

FICHA ORÇAMENTÁRIA

2
01
01 01
010110
01
01 031
01 031 0010
01 031 0010 2001 0000
FICHA 05 3.3.90.14.00
110.00

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Corpo Legislativo
Legislativa
Ação Legislativa
Processo Legislativo
Manutenção das Atividades Legislativas
DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL + 3.000,00
GERAL

FICHA ORÇAMENTÁRIA

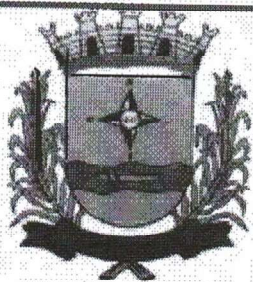
2
01
01 01
010120
01
01 031
01 031 0011
01 031 0011 1002 0000
FICHA 12 4.4.90.51.00
110.00

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Serviços de Secretaria
Legislativa
Ação Legislativa
Administração Legislativa
Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara
OBRAS E INSTALAÇÕES + 720.000,00
GERAL

17

11

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: Igarapava.sp.leg.br

Art. 2º. Em anexo, o Orçamento do Poder Legislativo Municipal do exercício de 2024 devidamente atualizado e consolidado.

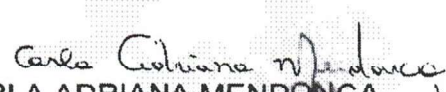
Igarapava-SP, 11 de Dezembro de 2023.


FREDERICK REQUI MENDONÇA

Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP


RINALDO GROU GOBBI

1º Secretário


CARLA ADRIANA MENDONÇA

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 35/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §2º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 040/2023, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Fica anulada a despesa de R\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais), consoante o quadro abaixo:

ANULAR		
02	PODER	PODER EXECUTIVO
08	ÓRGÃO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
01	UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
15	FUNÇÃO:	URBANISMO
451	SUBFUNÇÃO:	INFRA-ESTRUTURA URBANA
0280	PROGRAMA:	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA
2502	ATIVIDADE	OUTORGA SANEAMENTO
TOTAL	R\$ 24.500.000,00	VINTE E QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS

JUSTIFICATIVA

Entre os objetivos fundamentais da República Brasileira, está a erradicação da pobreza e da marginalização, bem como a redução das desigualdades sociais (inciso III, art. 3º). Mais adiante, verifica-se que entre os direitos sociais está, entre outros, o direito à moradia.

Com efeito, não se garante moradia com R\$ 5.000,00, valor previsto para habitação no Projeto de Lei nº 40/2023.

Esta emenda, com fundamento na alínea "a", inciso III, §3º, art. 166, da Constituição Federal, vem anular a dotação acima informada em virtude de omissão na apreciação dos direitos sociais, igualmente fundamentais, evitando, assim, que o destino da verba seja autorizada para a finalidade atualmente prevista, permitindo maior tempo para reflexão do destino deste alto valor que ingressa nos cofres públicos em períodos superiores a três décadas.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

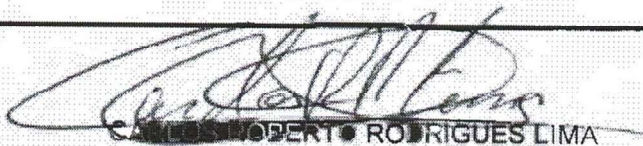
PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

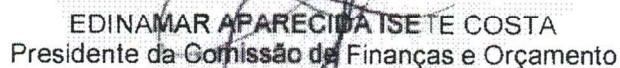
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br


CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

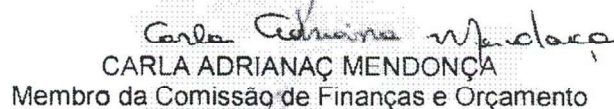
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


RINALDO GROU GOBBI

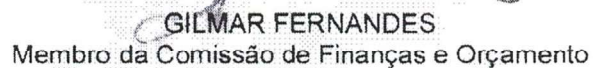
Membro da Comissão de Justiça e Redação


EDINAMAR APARECIDA ISETE COSTA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


CARLA ADRIANA MENDONÇA

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento


GILMAR FERNANDES

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Praça João Gomes da Silva, 548 - CNPJ:60243409/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					
01	LEGISLATIVO					
01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA				
01	01	10	Corpo Legislativo			
	01		Legislativa			
	01	031	Ação Legislativa			
	01	031	0010	Processo Legislativo		
	01	031	0010	2001	0000	Manutenção das Atividades Legislativas
001		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	810.000,00
002		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	200.000,00
003		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	100,00
004		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0.01.00-110 000	100,00
005		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	80.000,00
006		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	60.000,00
007		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	70.600,00
008		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	110.000,00
009		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	100.000,00
010		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.01.00-110 000	100,00
01	01	20	Serviços da Secretaria			
	01		Legislativa			
	01	031	Ação Legislativa			
	01	031	0011	Administração Legislativa		
	01	031	0011	1001	0000	Aquisição de Veículo
011		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	1.000,00
	01	031	0011	1002	0000	Reforma Ampliação do Prédio da Câmara
012		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	1.095.000,00
	01	031	0011	2002	0000	Manutenção da Secretaria da Câmara
013		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	2.010.000,00
014		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	300.000,00
015		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	100,00
016		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	20.000,00
017		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	90.000,00
018		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	110.000,00
019		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		0.01.00-110 000	80.000,00
020		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RI		0.01.00-110 000	110.000,00
Total						5.247.000,00
Código de Aplicação						
110	GERAL				5.247.000,00	
000	GERAL				5.247.000,00	
TOTAL					5.247.000,00	